



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CAMARA MUNICIPAL DE CARNAUBA DOS DANTAS

CNPJ: 12.981.767/0001.28

Rua Juvenal Lamartine - 0000200 - Centro

Telefone (084)3479-2304

camaracarnauba@gmail.com

Etiquetas do Processo

Camara de CARNAUBA

Processo/Ano	Data	Hora
--------------	------	------

00000015/2020	12/03/2020	09:09
---------------	------------	-------

Proc. em Apenso.:>NAO

MARLI DE MEDEIROS DANTAS

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS

TECNICOS ESPECIALIZADOS

PARA A REALIZAÇÃO DAS

REVISÕES OBRIGATORIAS DO

VEÍCULO OFICIAL PERTENCENTE

A CAMARA MUNICIPAL DE

CARNAUBA DOS DANTAS/RN.

Login : DANYELA

Camara de CARNAUBA

Processo/Ano	Data	Hora
--------------	------	------

00000015/2020	12/03/2020	09:09
---------------	------------	-------

Proc. em Apenso.:>NAO

MARLI DE MEDEIROS DANTAS

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS

TECNICOS ESPECIALIZADOS

PARA A REALIZAÇÃO DAS

REVISÕES OBRIGATORIAS DO

VEÍCULO OFICIAL PERTENCENTE

A CAMARA MUNICIPAL DE

CARNAUBA DOS DANTAS/RN.

Login : DANYELA



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN
Casa Legislativa "Antonio Petrônio Dantas"
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304
e-mail: camaracarnauba@gmail.com



Memorando Nº 013/2020

Da Secretaria de Administração

Assunto: Solicitação de contratação de empresa especializada em serviço de revisão de carro para o carro oficial da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN.

Senhora Presidente,

O veículo oficial, modelo Gol Trendline 1.0 Mpi, Marca Volkswagen, pertencente à Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN teve sua revisão realizada no ano de 2019 através do processo licitatório nº 021/2019 período pelo qual se completa 01, dessa forma verifica-se a necessidade de realizar a revisão do carro oficial conforme especificações e quantidades em anexo, assim solicito de Vossa Excelência que proceda a abertura de processo administrativo, conforme descrição e quantitativos no termo de referencia em anexo.

Carnaúba dos Dantas/RN, 11 de março de 2020.

Airley Seleide Dantas
Diretora Geral Administrativa
Portaria nº002/2019



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN
Casa Legislativa "Antonio Petrônio Dantas"
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304
e-mail: camaracarnauba@gmail.com



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DA JUSTIFICATIVA

- 1.1. Realizar a revisão obrigatória para cobertura do período de garantia de acordo com o manual do fabricante e manter o veículo oficial em condições de pleno funcionamento e em perfeito estado de conservação.

2. DO OBJETO

- 2.1. Contratação de serviços técnicos especializados para realização das revisões obrigatórias do veículo oficial pertencente à Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, durante o período de garantia do fabricante, através de concessionárias autorizadas, conforme especificações e quantidades abaixo:

CÓD	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UN. MEDIDA
803	01	Revisão de veículo Gol Trendline 1.0 Mpi; Chassi: 9bwag45u1jt043772; Motor: Cse259376. Modelo 5u5tk43. Flex Branco Cristal Renavam 160675 Potencia 82cv. A atual quilometragem do veículo é de 47.042 KM	01	UN
Última revisão realizada no dia 09 de maio de 2019, com painel marcando 30.000 km.				
A revisão será feita a cada 10.000 KM ou período de 01 ano a contar da revisão anterior.				
VALOR TOTAL POR EXTENSO:				

3. DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

- 3.1. Os veículos serão encaminhados à **CONTRATADA** pela Câmara Municipal, por meio de Ordem de serviço, emitida em 02 (duas) vias, ficando a primeira com a **CONTRATADA** e a segunda com a Câmara Municipal, ficando incumbida de acompanhar, supervisionar, controlar e fiscalizar os serviços a serem executados.
- 3.2. A **CONTRATADA** deverá ter oficina credenciada no Rio Grande do Norte, na qual serão executados todos os serviços de manutenção dos veículos objeto desta licitação.
- 3.3. O veículo será apresentado à **CONTRATADA** para a execução das revisões de acordo com o cronograma estabelecido pelo fabricante dos veículos.
- 3.4. Constatada a necessidade de execução de qualquer outro serviço não especificado na Ordem de serviço ou no orçamento apresentado, ou a necessidade de aplicação de outra peça necessária para o reparo, a **CONTRATADA** deverá informar ao **CONTRATANTE**,



discriminando detalhadamente a situação em orçamento complementar, através de Laudo Técnico, nos termos da Lei. A **CONTRATADA** deverá realizar apenas os serviços solicitados pelo **CONTRATANTE**.

- 3.5. O ato da entrega do veículo ao **CONTRATANTE** após a execução do serviço não implica no seu aceite e das peças empregadas, que sofrerão exame pormenorizado quanto à sua origem, qualidade e funcionamento;
- 3.6. O fornecimento deverá ser de peças genuínas (peça nova e de primeiro uso, distribuída pela montadora do veículo, com garantia dessa).

4. DA GARANTIA DOS SERVIÇOS

- 4.1. Os serviços executados e as peças utilizadas deverão ter garantia de 03 (três) meses ou maior, de conformidade com a periodicidade determinada pela fabricante.
- 4.2. Na ocorrência de defeito durante o período de garantia a **CONTRATADA** será comunicada e deverá, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados do recebimento da comunicação, providenciar o devido reparo, sem qualquer ônus para o **CONTRATANTE**.
- 4.3. Quando da devolução do veículo, a **CONTRATADA** deverá fornecer certificado de garantia através de documento próprio ou anotação impressa ou carimbada na nota fiscal.

5. DA FISCALIZAÇÃO

- 5.1. A omissão, total ou parcial, da fiscalização não eximirá o fornecedor da integral responsabilidade pelos encargos ou serviços que são de sua competência.
- 5.2. Ao tomarem conhecimento de qualquer irregularidade ou inadimplência por parte da contratada, os titulares da fiscalização deverão, de imediato, comunicar por escrito ao órgão de administração do **CONTRATANTE**, que tomará as providências para que se apliquem as sanções previstas na lei e no Termo de Referência, sob pena de responsabilidade solidária pelos danos causados por sua omissão.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 6.1. Responsabilizar-se integralmente pelo objeto contratado, nas quantidades e padrões estabelecidos, vindo a responder pelos danos causados diretamente ao **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, nos termos da legislação vigente, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento pelo órgão interessado, conforme espeque no art. 70 da Lei nº 8.666/1993.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN
Casa Legislativa "Antonio Petrônio Dantas"
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304
e-mail: camaracarnauba@gmail.com



- 6.2. Evitar o emprego de acessórios impróprios ou de qualidade inferior, não podendo tal fato ser invocado para justificar cobrança adicional a qualquer título;
- 6.3. Responsabilizar-se por todo e qualquer dano ou prejuízo causados por seus empregados, ou representantes, direta e indiretamente, ao adquirente ou a terceiros, inclusive aos decorrentes de serviços ou aquisições com vícios ou defeitos, constatáveis nos prazos da garantia, mesmo expirado o prazo;
- 6.4. Efetuar o fornecimento dentro das especificações e/ou condições constantes da Proposta Vencedora, bem como do Edital e seus Anexos;
- 6.5. Designar profissional responsável pela entrega do objeto;
- 6.6. Assumir todos os possíveis danos, tanto físicos, quanto materiais, causados por seus empregados ou representantes, ao Tribunal e/ou terceiros, advindos de imperícia, negligência, imprudência ou desrespeito às normas de segurança, quando da execução do objeto licitado;
- 6.7. Arcar com todas as despesas relativas à entrega dos bens, inclusive, as relativas ao seu transporte;
- 6.8. Observar as normas legais de segurança que está sujeita a atividade de distribuição dos produtos contratados;
- 6.9. Não empregar menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como a não empregar menores de 16 anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos;
- 6.10. Manter durante toda a execução deste objeto, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo de contratação, conforme inciso XIII, art. 55, da Lei nº 8.666/1993;
- 6.11. Manter sempre atualizados os seus dados cadastrais, alteração da constituição social ou do estatuto, conforme o caso, principalmente em caso de modificação de endereço;
- 6.12. Cumprir com as demais obrigações constantes no Edital e no Termo de Referência;

7. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 7.1. Prestar informações e os esclarecimentos atinentes ao fornecimento que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;
- 7.2. Comunicar oficialmente à CONTRATADA quaisquer falhas ocorridas, consideradas de natureza grave.
- 7.3. Acompanhar, fiscalizar e avaliar o cumprimento do objeto desta Contratação;



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN
Casa Legislativa "Antonio Petrônio Dantas"
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304
e-mail: camaracarnauba@gmail.com



7.4. Efetuar o pagamento na forma ajustada neste Instrumento e no Contrato;

7.5. Cumprir com as demais obrigações constantes do Edital e neste Termo de Referência.

8. DO PROCEDIMENTO PARA PAGAMENTO

DO DOCUMENTO DE COBRANÇA

8.1. Para efeitos de pagamento, a **CONTRATADA** deverá apresentar documento de cobrança, constando de forma discriminada, a efetiva realização do objeto, informando, ainda, o nome e número do banco, a agência e o número da conta-corrente em que o crédito deverá ser efetuado.

8.2. A **CONTRATADA** deverá apresentar juntamente com o documento de cobrança a comprovação de que cumpriu as seguintes exigências, cumulativamente:

- a) Certidão de regularidade com a Seguridade Social;
- b) Certidão de regularidade com o FGTS;
- c) Certidão de regularidade com a Fazenda Federal;
- d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- e) Certidão de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei.

8.3. Os documentos de cobrança deverão ser entregues pela **CONTRATADA**, na Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, localizada na Rua Juvenal Lamartine, 200A, Centro, Carnaúba dos Dantas/RN.

8.4. Caso o objeto contratado seja faturado em desacordo com as disposições previstas neste Termo de Referência ou sem a observância das formalidades legais pertinentes, a **CONTRATADA** deverá emitir e apresentar novo documento de cobrança, não configurando atraso no pagamento.

9. DO PAGAMENTO

9.1. O pagamento será efetuado, em **parcela única**, mediante crédito em conta-corrente até o **30º (trigésimo) dia** após o atesto do documento de cobrança e cumprimento da perfeita realização dos serviços e prévia verificação da regularidade fiscal e trabalhista da **CONTRATADA**.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN
Casa Legislativa "Antonio Petrônio Dantas"
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304
e-mail: camaracarnauba@gmail.com



10. DAS PENALIDADES

10.1. Serão aplicadas à **CONTRATADA**, garantidos o contraditório e a ampla defesa, as penalidades conforme a seguir:

Multa por Descumprimento de Prazos e Obrigações

10.1.1 Na hipótese da **CONTRATADA** não entregar o objeto contratado no prazo estabelecido, caracterizar-se-á atraso, e será aplicada multa de 0,2% (zero vírgula dois por cento) por dia, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor da contratação;

10.1.2 O **CONTRATANTE** a partir do 10º (décimo) dia de atraso poderá recusar o objeto contratado, ocasião na qual será cobrada a multa relativa à recusa e não mais a multa diária por atraso, ante a imaculabilidade da cobrança.

10.1.3 Em caso de recusa do objeto contratado aplicar-se-á multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da contratação;

10.1.4 Entende-se configurada a recusa, além do descumprimento do prazo estabelecido no subitem 10.1.2 deste Termo de Referência, as hipóteses em que a **CONTRATADA** não apresentar situação regular conforme exigências contidas no Edital, neste Termo de Referência e no Contrato.

10.1.5 Caso a **CONTRATADA** não atenda aos demais prazos e obrigações constantes no Edital, neste Termo de Referência e no Instrumento Contratual, aplicar-se-á multa de 0,2% (zero vírgula dois por cento) por dia, limitada a 10% (dez por cento) sobre o valor da contratação.

10.1.6 A multa aplicada em razão de atraso injustificado não impede que a Administração rescinda a contratação e aplique outras sanções previstas em lei.

Multa por Rescisão

10.2. Nas hipóteses de rescisão unilateral, deve ser aplicada multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da contratação.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antonio Petrônio Dantas"
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304
e-mail: camaracarnauba@gmail.com



- 10.2.1. Não deve haver cumulação entre a multa prevista neste artigo e a multa específica prevista para outra inexecução que enseje em rescisão. Nessa hipótese, deve ser aplicada a multa de maior valor.
- 10.2.2 As multas descritas serão descontadas de pagamentos a serem efetuados ou da garantia, quando houver, ou ainda cobradas administrativamente e, na impossibilidade, judicialmente.
- 10.2.3 A Câmara Municipal poderá suspender os pagamentos devidos até a conclusão dos processos de aplicação das penalidades.
- 10.2.4 A **CONTRATADA** não incorrerá em multa durante as prorrogações compensatórias expressamente concedidas pelo **CONTRATANTE**, em virtude de caso fortuito, força maior ou de impedimento ocasionado pela Administração.

Carnaúba dos Dantas/RN, 11 de Março de 2020.

Airley Seleide Dantas
Diretora Geral Administrativa
Portaria nº002/2019



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN
Casa Legislativa "Antonio Petrônio Dantas"
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304
e-mail: camaracarnauba@gmail.com



DESPACHO

Da Presidência da Câmara ao responsável pela elaboração do orçamento no setor de compras da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN.

De acordo com o termo de referência que tem por objeto a contratação de serviços técnicos especializados para realização das revisões obrigatórias do veículo oficial pertencente à Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, encaminho o presente despacho para o responsável do setor de compras pela elaboração do orçamento referente a despesa solicitada.

Carnaúba dos Dantas/RN, 11 de Março de 2020.

Marli de Medeiros Dantas
Presidente da Câmara



Câmara Municipal Carnaúba dos Dantas <camaracarnauba@gmail.com>

ACOMPANHAMENTO DE REVISÃO

agendamento@newtecvw.com.br <agendamento@newtecvw.com.br>
Para: Câmara Municipal Carnaúba dos Dantas <camaracarnauba@gmail.com>

16 de março de 2020 10:35

Olá,
Bom dia
Sou a Eduarda da central de agendamento da NEWTEC concessionária VW.
Estou enviando anexo referente a quinta revisão do veículo GOL placa QGL-8619 para participar da licitação.
Aguardamos retorno.

att,

**Eduarda Cristina****Central de agendamento****(84) 3421-1977****(84) 99166-6406**

2 anexos**PCD.pdf**
177K**QUINTA REVISÃO CARNAUBA.pdf**
27K



Câmara Municipal Carnaúba dos Dantas <camaracarnauba@gmail.com>

ACOMPANHAMENTO DE REVISÃO

agendamento@newtecvw.com.br <agendamento@newtecvw.com.br>

27 de março de 2020 09:17

Para: camaracarnauba@gmail.com

Olá,
Bom dia
Segue novamente o email conforme foi solicitado.

**Eduarda Cristina****Central de agendamento****(84) 3421-1977****(84) 99166-6406**

----- Mensagem original -----

Assunto::ACOMPANHAMENTO DE REVISÃO**Data:**16/03/2020 10:35**De:**agendamento@newtecvw.com.br**Para::**Câmara Municipal Carnaúba dos Dantas <camaracarnauba@gmail.com>

[Texto das mensagens anteriores oculto]

2 anexos **PCD.pdf**
177K **QUINTA REVISÃO CARNAUBA.pdf**
27K



Câmara Municipal Carnaúba dos Dantas <camaracarnauba@gmail.com>

ACOMPANHAMENTO DE REVISÃO

Câmara Municipal Carnaúba dos Dantas <camaracarnauba@gmail.com>

27 de março de 2020 09:19

Para: agendamento@newtecvm.com.br

Recebido.

Obrigada.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

**CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN**

Casa Legislativa "Antonio Petrônio Dantas"

Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro

Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000

CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304

e-mail: camaracarnauba@gmail.com

**NEWTEC**
SOLUÇÕES1a575ed5.jpeg
7K



Câmara Municipal Carnaúba dos Dantas <camaracarnauba@gmail.com>

ACOMPANHAMENTO DE REVISÃO

agendamento@newtecvw.com.br <agendamento@newtecvw.com.br>
Para: camaracarnauba@gmail.com

27 de março de 2020 09:17

Olá,
Bom dia
Segue novamente o email conforme foi solicitado.



Eduarda Cristina
Central de agendamento
(84) 3421-1977
(84) 99166-6406

----- Mensagem original -----

Assunto::ACOMPANHAMENTO DE REVISÃO**Data:**16/03/2020 10:35**De:**agendamento@newtecvw.com.br**Para::**Câmara Municipal Carnaúba dos Dantas <camaracarnauba@gmail.com>

[Texto das mensagens anteriores oculto]

2 anexos **PCD.pdf**
177K **QUINTA REVISÃO CARNAUBA.pdf**
27K

PROPOSTA DE PREÇOS

Dados da Empresa



Razão Social: NEWTEC COMÉRCIO LTDA

CNPJ: 19.881.198/0001-98

Endereço: AV. CORONEL MARTINIANO, 3948 - ITANS

Contato: (84) 3421-1977

(84) 99166-6406

Atendendo solicitação de proposta de preço pelo setor de compras da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, de acordo com o termo de referência, apresentamos nossa proposta de preços para prestação dos serviços de revisão conforme descrição abaixo.

CÓD	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UN. MEDIDA	VALOR UN.	VALOR TOTAL
803	01	Revisão de veículo Gol Trendline 1.0 Mpi; Chassi: 9bwag45u1jt043772; Motor: Cse259376. Modelo 5u5tk43. Flex Branco Cristal Renavam 160675 Potencia 82cv. A atual quilometragem do veículo é de 47.042 KM	01	UN.		
Última revisão realizada no dia 09 de maio de 2019, com painel marcando 30.000 km.						
A revisão será feita a cada 10.000 KM ou período de 01 ano a contar da revisão anterior.						
VALOR TOTAL POR EXTENSO: SETECENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS						

*Declaro para os fins que se fizerem necessários que os preços acima apresentados são propostas de preços ofertadas pela referida empresa.

1. A validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua entrega.
2. Not(s) preço(s) acima ofertado(s), estão inclusos todos os custos indiretos tais como: impostos, taxas, fretes, seguros e etc.
3. A conta bancária da licitante é no Banco do Brasil, Nº 99041-8, Agência 0128-7, e o nosso telefone para contato é (84) 3421-1977, e email: agendamento@newtecvw.com.br.

Carnaúba dos Dantas /RN, 13 de Março de 2020.

Assinatura do responsável



Orçamento 2294

Prisma
Consultor:
Agendamento: / / 00:00
Abertura: 12/03/2020 16:50
Prev. Entrega: 1
Tipo de O.S. CL
Cond. Pagto A VISTA

Validade 19/03/2020

NEWTEC COMERCIO LTDA

CNPJ.: 19881198000198
End. AVENIDA CORONEL MARTINIANO,3948
CAICO - RN - CEP:59300000
Telefones:(84) 34211977



DADOS DO CLIENTE:

Nome: CAMARA MUNICIPAL DE CARNAUBA DOS DOS DANTAS/RN
Tel. Celular [com] (84) 987738120
Tel. Fixo [com] (84) 034792304

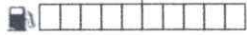
C.N.P.J.: 12981767000128
I.E.: ISENT0

Endereço: RUA JUVENAL LAMARTINE,200A
Bairro: CENTRO
Cidade: CARNAUBA DOS DANTAS
CEP: 59374000
UF: RN

Email: camaracarnauba@gmail.com
Contatos Adicionais

DADOS DO VEÍCULO:

Modelo: 5U5TK40 - 5U5TK40 - VW/NOVO GOL KM: 30461
Chassi: 9BWAG45U1JT043772 Ano: 2018
Placa: QGL8619/ Cor BRANCA

Combustível 
Data Venda: 07/11/2017
Distribuidor Vendedor: NEWTEC COMERCIO LTDA

ITENS NÃO AUTORIZADOS

Serviços/Produtos	Descrição	QTde/Hrs.	Vlr.Unit.	Imp.	%Desc.	Vlr.Desc.	Vlr.Total
1 01030014	MAN. COM MUD. DE OLEO .	0,90	150,0000	0,00	0,00	0,00	135,00
2 01420060	SERVICO INSPECAO PLUS .	0,10	150,0000	0,00	0,00	0,00	15,00
3 01400050	SERVICO DE OLEO P/TRAVA	0,50	150,0000	0,00	0,00	0,00	75,00
4 N/ 013815/7 /	ANEL	1,00	18,2000	0,00	5,01	0,91	17,29
5 04E/ 115561/H /	FILTRO OLE	1,00	46,8000	0,00	5,01	2,34	44,46
6 JZW/ 201511/ /	FILTR COMB	1,00	26,6600	0,00	5,01	1,33	25,33
7 G/ 053553/R2/	OLEO MOTOR	4,00	69,9400	0,00	5,01	14,00	265,76
8 OM073/1	ESTOPA PARA LIMPEZA	1,00	2,4000	0,00	5,01	0,12	2,28
9 B/ 000750/M1/	FLUIDO FRE	4,00	36,8300	0,00	5,01	7,37	139,95
10 04C/ 905607/ /	VELA	3,00	26,6500	0,00	5,01	4,02	75,93
Sub Total:							796,00

Observações:

1- QUINTA REVISÃO 2- SUBST. VELAS DE IGNIÇÃO 3- SUBST. FLUIDO DE FREIO

Total Serviços:	0,00
Total Produtos:	0,00
Total Impostos:	0,00
Total PIS Retido:	0,00
Total COFINS Retido:	0,00
Total CSLL Retido:	0,00
Total Geral:	0,00

Consultor Tec.

Assinatura do Cliente

DATA __/__/__



Câmara Municipal Carnaúba dos Dantas <camaracarnauba@gmail.com>

SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇO/REVISÃO DE CARRO

Câmara Municipal Carnaúba dos Dantas <camaracarnauba@gmail.com>

12 de março de 2020 10:47

Para: Flavielson Costa <flavielson.costa@nacionalvw.com.br>

**CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN**

Casa Legislativa "Antonio Petrônio Dantas"

Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro

Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000

CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304

e-mail: camaracarnauba@gmail.com

A Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas estará realizando dispensa de licitação para realização da revisão do carro oficial pertencente a esta. Solicito da referida empresa proposta de preço para revisão do carro conforme planilha em anexo. Segue termo de referencia com mais informações.

O resultado estará disponível no portal da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas.

Atenciosamente,

Edilma Dantas
Setor de compras.

2 anexos**PROPOSTA DE PREÇOS.docx**

17K

**02. TERMO DE REFERÊNCIA.docx**

397K



Câmara Municipal Carnaúba dos Dantas <camaracarnauba@gmail.com>

SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇO/REVISÃO DE CARRO

Câmara Municipal Carnaúba dos Dantas <camaracarnauba@gmail.com>

3 de abril de 2020 13:06

Para: lorena.gabriela@nacionalvw.com.br

**CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN**

Casa Legislativa "Antonio Petrônio Dantas"

Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro

Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000

CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304

e-mail: camaracarnauba@gmail.com

A Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas estará realizando dispensa de licitação para realização da revisão do carro oficial pertencente a esta. Solicito da referida empresa proposta de preço para revisão do carro conforme planilha em anexo. Segue termo de referencia com mais informações.

O resultado estará disponível no portal da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas.

Atenciosamente,

Edilma Dantas

Setor de compras

2 anexos**PROPOSTA DE PREÇOS.docx**

17K

**02. TERMO DE REFERÊNCIA.docx**

397K

07/05/2020

Gmail - Fwd: RES: CERTIDOES



Câmara Municipal Carnaúba dos Dantas <camaracarnauba@gmail.com>

Fwd: RES: CERTIDOES

ranieri.silva@nacionalvw.com.br <ranieri.silva@nacionalvw.com.br>
Para: camaracarnauba@gmail.com

13 de abril de 2020 15:31

Boa tarde,

Segue em anexo orçamento como solicitado.

2 anexos

 **CND 0001.rar**
475K

 **QGL8619.pdf**
23K



Orçamento 0232856

NACIONAL VEÍCULOS

AV PRUDENTE DE MORAIS
LAGOA NOVA NATAL RN 59063-200
TELEFONE: 8440096161 FAX: 8440096161
04.770.238/0001-57

Data de Emissão: 13/04/20 15:22

A CARNAUBA DOS DANTAS CAMARA MUNICIPAL (0179544) 12.981.767/0001-28
RUA JUVENAL LAMARTINE, 200A - CENTRO CEP 59.374-000
CARNAUBA DOS DANTAS - RN

Fone: 34792304

Veículo: 0147458 Placa: QGL-8619/RN Chassi: 9BWAG45U1JT043772 Fab./Mod.: 1718
Modelo: 5U5TK43 - 5U5TK43 - GOL TRENDLINE 1.0 MPI Cor: BRANCO CRISTAL Km: 3
Data Venda: 09/11/2017 O.S. Tipo: VJ -SERVIÇOS PESSOA JURIDICA Renavam: 160675
Seguradora:

Produtos	NCM	Descrição	ABC GL	Qtde	Vi. Unit.	Vi. IPI	Vi. ICMS Ret	Vi. Desc.	Desc.(%)	Vi. Total
1022512	34039900	G/ 052565/A1/PASTA DE SILICONE	B2 2 *	1,00	15,43	,00	,00	,00	,00	15,43
023181	27101932	G/ S5553/R2/BRA OLEO MOTOR	A2 2 I	4,00	49,90	,00	,00	,00	,00	199,60
179424	84212300	04E/ 115561/H /FILTRO OLEO	A2 4	1,00	59,00	,00	,00	,00	,00	59,00
185992	85111000	04C/ 905607/ / VELA	A2 2	3,00	43,28	,00	,00	,00	,00	129,84
189498	84212300	JZW/ 201511// FILTRO DE COMBUSTIVEL	A2 4 I	1,00	39,90	,00	,00	,00	,00	39,90
2889	73182200	N/ 013815/7 /ANEL	A2 4 I	1,00	19,04	,00	,00	,00	,00	19,04
Total de Produtos:					462,81	0,00	0,00	0,00		462,81
Serviços		Descrição	ABC GL	Hora(s)	Vi. Unit/Hrs	Vi. IPI	Vi. ICMS Ret	Vi. Desc.	Desc.(%)	Vi. Total
010300174		QUARTA REVISAO		0,90	220,00	,00	,00	,00	,00	197,00
Total de Serviços:					220,00					197,00

Total do Orçamento : 659,81

* SERVIÇO AUTORIZADO CONFORME ORÇAMENTO.

OBS.: ORÇAMENTO SUJEITO A ALTERAÇÃO APÓS DESMONTAGEM.

CONSERVE SEU VEÍCULO E SEU DINHEIRO, FAÇA MANUTENÇÃO PREVENTIVA!

Validade da Proposta: 03/05/2020
Prazo de Entrega: 20 Dias
Condição de Pagamento: A VISTA
Observação:

Cliente: CARNAUBA DOS DANTAS CAMARA MUNIC
Data de Recebimento: 13/04/20

EXIJA O CUPOM FISCAL - NÃO É VÁLIDO COMO GARANTIA DE MERCADORIA.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.770.238/0001-57 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/10/2001
NOME EMPRESARIAL NACIONAL VEICULOS E SERVICOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) NACIONAL VEICULOS		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 47.31-8-00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios 68.21-8-02 - Corretagem no aluguel de imóveis 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV PRUDENTE DE MORAIS	NÚMERO 4910	COMPLEMENTO *****
CEP 59.063-200	BAIRRO/DISTRITO LAGOA NOVA	MUNICÍPIO NATAL
UF RN		
ENDEREÇO ELETRÔNICO NFE@NACIONALVW.COM.BR		TELEFONE (84) 4009-6161/ (84) 4009-6115
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/10/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 20/04/2020 às 15:21:24 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Prefeitura Municipal do Natal
SEMUT - Secretaria Municipal de Tributação



Certidão Positiva com efeito de Negativa de Débitos para com a Fazenda Municipal

Nº da Certidão:	Código de Validação:	Observação:
1866653	557001104859	A validade desta certidão deve ser verificada utilizando o código ao lado, pela internet, no endereço www.natal.m.gov.br/semut

Contribuinte:

CPF/CNPJ:	Nome/Razão Social:
04.770.238/0001-57	NACIONAL VEICULOS E SERVICOS LTDA
Situação Cadastral:	EMPRESA COM INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA ATIVA NO MUNICÍPIO

Inscrições Mobiliárias Ativas:

144.278-3 - 04.770.238/0001-57, 148.271-8 - 04.770.238/0003-19

Certificamos que, até a presente data, **CONSTA EM NOSSOS ARQUIVOS CRÉDITO TRIBUTÁRIO OU NÃO TRIBUTÁRIO NÃO VENCIDO, OU CRÉDITO NÃO TRIBUTÁRIO VENCIDO NÃO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA OU CRÉDITO GARANTIDO POR PENHORA OU CRÉDITO COM EXIGIBILIDADE SUSPensa, PARA COM A FAZENDA MUNICIPAL**, nos termos do art. 151, VI da Lei nº 5.172 de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), alterado pela lei Complementar nº 104 de 10 de janeiro de 2001.

A presente Certidão foi expedida nos termos do artigo 5º da lei Complementar nº 168 de 13/09/2017, combinada com os arts. 205 e 206 da Lei nº 5.172 de 24 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) e Portaria nº 004/2018-GS/SEMUT.

Validade:

Esta certidão é válida por 30 dias a contar da data de sua expedição

Local e Data de Expedição:

Natal (RN), 5 de maio de 2020

Emitida pela sessão: 278440359 através do IP: 177.107.104.23

Natal (RN), 5 de maio de 2020 às 16:31:52

Página 1 de 1



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Secretaria de Estado da Tributação
Procuradoria Geral do Estado



CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA Nº 6462449
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS ESTADUAIS E À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

Contribuinte: **NACIONAL VEICULOS E SERVICOS LTDA**
CNPJ: **04.770.238/0001-57** Inscrição Estadual: **20.089.993-7**

Certificamos que, até a presente data, não constam pendências em nome do sujeito passivo acima especificado, referente a tributos estaduais ou débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria de Estado de Tributação e da Procuradoria Geral do Estado, não abrangendo as taxas e contribuições devidas aos demais órgãos do Estado, exceto se inscritas na Dívida Ativa.

ASPECTOS DE VALIDADE

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na Internet, no endereço <https://uvt2.set.rn.gov.br/#/services/autenticidade/certidao-conjunta>.

Certidão emitida com base no Decreto Estadual nº 29.599, de 08/04/2020.

Emitida em **07/05/2020** às **14:16:56** <Horário de Natal/RN>.

Endereço IP: **177.107.104.23**.

Validade até **04/08/2020**.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: NACIONAL VEICULOS E SERVICOS LTDA
CNPJ: 04.770.238/0001-57

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:27:19 do dia 05/05/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/11/2020.

Código de controle da certidão: **6795.9991.02C9.0B1E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: NACIONAL VEICULOS E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.770.238/0001-57

Certidão nº: 10336508/2020

Expedição: 05/05/2020, às 16:28:38

Validade: 31/10/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NACIONAL VEICULOS E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.770.238/0001-57**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.770.238/0001-57

Razão Social: NACIONAL VEICULOS E SERVICOS LTDA

Endereço: AV PRUDENTE DE MORAIS 4910 / LAGOA NOVA / NATAL / RN / 59063-200

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/03/2020 a 10/07/2020

Certificação Número: 2020031304025506705917

Informação obtida em 05/05/2020 16:28:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Câmara Municipal Carnaúba dos Dantas <camaracarnauba@gmail.com>

SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇO/REVISÃO DE CARRO

Câmara Municipal Carnaúba dos Dantas <camaracarnauba@gmail.com>

12 de março de 2020 10:18

Para: anderson@autoestevw.com.br

**CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN**

Casa Legislativa "Antonio Petrônio Dantas"

Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro

Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000

CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304

e-mail: camaracarnauba@gmail.com

A Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas estará realizando dispensa de licitação para realização da revisão do carro oficial pertencente a esta. Solicito da referida empresa proposta de preço para revisão do carro conforme planilha em anexo. Segue termo de referencia com mais informações.

O resultado estará disponível no portal da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas.

Atenciosamente,

Edilma Dantas

Setor de compras.

2 anexos **02. TERMO DE REFERÊNCIA.docx**
397K **PROPOSTA DE PREÇOS.docx**
17K



Câmara Municipal Carnaúba dos Dantas <camaracarnauba@gmail.com>

SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇO/REVISÃO DE CARRO

Câmara Municipal Carnaúba dos Dantas <camaracarnauba@gmail.com>

27 de março de 2020 08:57

Para: anderson@autoestevw.com.br

Bom dia,

Estamos no aguardo da proposta de preços da sua empresa. Por favor enviar o mais rápido possível.

Atenciosamente,

Edilma Dantas
Setor de compras.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

**CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN**

Casa Legislativa "Antonio Petrônio Dantas"

Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro

Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000

CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304

e-mail: camaracarnauba@gmail.com



Câmara Municipal Carnaúba dos Dantas <camaracarnauba@gmail.com>

orçamento

Liliane Silva <liliane@autoestevw.com.br>
Para: camaracarnauba@gmail.com

1 de abril de 2020 08:05

Bom Dia!!

Segue em anexo orçamento referente revisão.

OBS:SUJEITO ALTERAÇÃO



orçamento prefeitura.pdf
59K

AUTOESTE COMERCIO DE VEICULOS LTDA
 AV. PRESIDENTE DUTRA, 1830
 Telefone: (84) 34225200
 C.N.P.J. 09147818000106
 Inscrição Estadual 202086070



Mecânico que Elaborou:
 Cidade: MOSSORO
 E-Mail:

UF: RN

Data do Orçamento: 01/04/2020

Data de Validade: 11/04/2020

ORÇAMENTO ABERTO**Dados do Cliente**

Cliente: 34798 CNPJ : 12.981.767/0001-28 Bairro: CENTRO
 Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBA DOS DANTAS CEP: 59374000
 Endereço: RUA JUVENAL LAMARTINE ,200A Cidade: CARNAUBA DOS DANTAS UF: RN
 Complemento: Fone: 84 987112293 Ramal:

Dados do Veículo

Chassi: 9BWAG45U1JT043772 Placa: QGL8619 KM média: Ano Fab.: 2017 Cod. Frota: Cor.:
 Modelo: 5U3TN4 NOVO GOL 1.0 TREND KM atual: 0 Ano Mod.: 2018 Data Venda: 07/11/2017 BRANCO CRIST

Dados do Consultor

Nome: MARIA LILIANE DA SILVA Telefone: E-mail:

Solicitações:**1 SEXTA REVISAO**

Item	Descrição	NCM	GD /lr.	Unitário	Qtd.	% Desc	Vlr. Desc	Vlr. IPI	ICMS Ret.	Vlr.Total
GS55553R2BRA	OLEO MOTOR	27101932	2	50,56	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	202,24
JZW201511	FILTR COMB	84212300	4	22,21	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22,21
04E115561H	FILTRO OLE	84212300	4	45,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45,00
N0138157	ANEL	73182200	4	11,38	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11,38
6Q0820367B	FILTRO	84213990	2	55,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55,00
04C129620A	ELEMENTO	84219999	2	46,25	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46,25
G001780M3	ADITIVO	38119090	2	111,38	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	111,38
6466NO	LIMPA TBI 300 ML N 38249941		3	37,50	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37,50
170NO	ENGINE FLUSH 500I38112150		2	40,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40,00
1350NO	BIO-AIR LIMPA AR	34029039	2	55,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55,00
030905607	VELA	85111000	2	28,75	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	115,00

Item	NCM	GD /lr.	Unitário	Qtd.	% Desc	Vlr. Desc	Vlr. IPI	ICMS Ret.	Vlr.Total
Descrição									
5U31111			197,00	0,10	0,00	0,00		0,00	19,70
DESCARBONIZANTE								0,00	19,70
5U31112			197,00	0,10	0,00	0,00		0,00	19,70
LIMPA TBI								0,00	19,70
5U3002			197,00	0,10	0,00	0,00		0,00	19,70
LIMPEZA DE BICO								0,00	19,70
5U3025			197,00	0,10	0,00	0,00		0,00	19,70
LIMPEZA DO A/C								0,00	19,70
5U301390050			197,00	0,40	0,00	0,00		0,00	78,80
AMBITO DE INSPECAO								0,00	78,80
5U301030014			197,00	0,90	0,00	0,00		0,00	177,30
MAO DE OBRA DA REVISAO								0,00	177,30
5U328702004			197,00	0,50	0,00	0,00		0,00	98,50
VELAS/TODAS-REMOVER E INSTALAR								0,00	98,50

Sub-Total 0,00 1.174,36

Total das Peças 740,96

Total dos Serviços 433,40

Franquia 0,00

P.C.C. (-) 0,00

ISS Retido (-) 0,00

Total Líquido do Orçamento 1.174,36

AUTOESTE COMERCIO DE VEICULOS LTDA
AV. PRESIDENTE DUTRA, 1830
Telefone: (84) 34225200
C.N.P.J. 09147818000106
Inscrição Estadual 202086070



Mecânico que Elaborou:
Cidade: MOSSORO
E-Mail:

UF: RN

Data do Orçamento: 01/04/2020

Data de Validade: 11/04/2020

ORÇAMENTO ABERTO**Dados do Cliente**

Cliente: 34798 CNPJ : 12.981.767/0001-28 Bairro: CENTRO
Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBA DOS DANTAS CEP: 59374000
Endereço: RUA JUVENAL LAMARTINE ,200A Cidade: CARNAUBA DOS DANTAS UF: RN
Complemento: Fone: 84 987112293 Ramal:

Dados do Veículo

Chassi: 9BWAG45U1JT043772 Placa: QGL8619 KM média: Ano Fab.: 2017 Cod. Frota: Cor.:
Modelo: 5U3TN4 NOVO GOL 1.0 TREND KM atual: 0 Ano Mod.: 2018 Data Venda: 07/11/2017 BRANCO CRIST

Dados do Consultor

Nome: MARIA LILIANE DA SILVA Telefone: E-mail:

Estando de acordo com o presente orçamento, autorizo(amos) a execução dos serviços descritos acima.
Confirmo(amos) a forma de pagamento, do(s) orçamento(s) 43438, descrita a seguir:

Condição de Pagamento	Nro. Dias	Valor
		0,00

MOSSORO, 01 de Abril de 2020

MARIA LILIANE DA SILVA_____
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBA DOS DANTAS

MARIA LILIANE DA SILVA



Câmara Municipal Carnaúba dos Dantas <camaracarnauba@gmail.com>

orçamento

Câmara Municipal Carnaúba dos Dantas <camaracarnauba@gmail.com>

1 de abril de 2020 11:24

Para: Liliâne Silva <liliane@autoestevw.com.br>

Bom dia,

está direcionado à prefeitura, mas precisa ser direcionado à Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN e também está faltando a assinatura de punho.

Atenciosamente,

Edilma Dantas
Setor de Compras

[Texto das mensagens anteriores oculto]

**CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN**

Casa Legislativa "Antonio Petrônio Dantas"

Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro

Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000

CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304

e-mail: camaracarnauba@gmail.com



Câmara Municipal Carnaúba dos Dantas <camaracarnauba@gmail.com>

RES: orçamento

Câmara Municipal Carnaúba dos Dantas <camaracarnauba@gmail.com>

6 de abril de 2020 12:19

Para: Liliâne Silva <liliane@autoestevw.com.br>

Bom dia,

Tem como ajeitar essa primeira imagem? está cortando o valor total e não tem como observar.

Atenciosamente,

Edilma Dantas
Setor de Compras

[Texto das mensagens anteriores oculto]

—

**CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN**

Casa Legislativa "Antonio Petrônio Dantas"

Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro

Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000

CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304

e-mail: camaracarnauba@gmail.com



Câmara Municipal Carnaúba dos Dantas <camaracarnauba@gmail.com>

RES: orçamento

Liliane Silva <liliane@autoestevw.com.br>

7 de abril de 2020 08:28

Para: Câmara Municipal Carnaúba dos Dantas <camaracarnauba@gmail.com>

[Texto das mensagens anteriores oculto]



orçamento carnauba 3333.jpeg
313K

ORÇAMENTO Nro. 43438

Contato Nro.: 239754 Página: 1

AUTOESTE COMERCIO DE VEICULOS LTDA
 AV. PRESIDENTE DUTRA, 1830
 Telefone (84) 34225200
 C.N.P.J. 09147818000106
 Inscrição Estadual 202086070

Mecânico que Elaborou:
 Cidade: MOSSORO
 E-Mail:

UF: RN

Data do Orçamento 01/04/2020
 Data de Validade: 11/04/2020

ORÇAMENTO ABERTO

Dados do Cliente

Cliente: 34798 CNPJ: 12.981.767/0001-28
 Nome: CARNAUBA DOS DANTAS CAMARA MUNICIPAL
 Endereço: RUA JUVENAL LAMARTINE, 200A
 Complemento:

Bairro: CENTRO
 CEP: 59374000
 Cidade: CARNAUBA DOS DANTAS
 Fone: 84 987112293 Ramal: UF: RN

Dados do Veículo

Chassi: 9BWAG45U1JT043772 Placa: QGL8619 KM média: Ano Fab.: 2017 Cod. Frota: Cor.:
 Modelo: 5U3TN4 NOVO GOL 1.0 TREND KM atual: 0 Ano Mod.: 2018 Data Venda: 07/11/2017 BRANCO CRIS

Dados do Consultor

Nome: MARIA LILIANE DA SILVA

Telefone:

E-mail:

Solicitações:

SEXTA REVISAO

Item	Descrição	NCM	GD	Vir.	Unitário	Qtd.	% Desc	Vir. Desc	Vir. IPI	ICMS Ret.	Vir. Total
GS55553R2BRA	OLEO MOTOR	27101932	2		50,56	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	202,24
JZW201511	FILTR COMB	84212300	4		22,21	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22,21
Q4E115561H	FILTRO OLE	84212300	4		45,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45,00
N0138157	ANEL	73182200	4		11,38	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11,38
6Q0820367B	FILTRO	84213990	2		55,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55,00
04C129620A	ELEMENTO	84219999	2		46,25	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46,25
G001780M3	ADITIVO	38119090	2		111,38	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	111,38
6466NO	LIMPA TBI 300 ML N	38249941	3		37,50	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37,50
170NO	ENGINE FLUSH 500i	38112150	2		40,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40,00
1350NO	BIO-AIR LIMPA AR	34029039	2		55,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55,00
030905607	VELA	85111000	2		28,75	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	115,00
Item	Descrição	NCM	GD	Vir.	Unitário	Qtd.	% Desc	Vir. Desc	Vir. IPI	ICMS Ret.	Vir. Total
5U31111	DESCARBONIZANTE				197,00	0,10	0,00	0,00		0,00	19,70
5U31112	LIMPA TBI				197,00	0,10	0,00	0,00		0,00	19,70
5U3002	LIMPEZA DE BICO				197,00	0,10	0,00	0,00		0,00	19,70
5U3025	LIMPEZA DO A/C				197,00	0,40	0,00	0,00		0,00	78,80
5U301390050	AMBITO DE INSPECAO				197,00	0,90	0,00	0,00		0,00	177,30
5U301030014	MAO DE OBRA DA REVISAO				197,00	0,50	0,00	0,00		0,00	98,50
5U328702004	VELAS/TODAS-REMOVER E INSTALAR										
Sub-Total										0,00	1.174,36
Total das Peças											740,96
Total dos Serviços											433,40
Franquia											0,00
P.C.C. (-)											0,00
ISS Retido (-)											0,00
Total Liquido do Orçamento											1.174,36

MARIA LILIANE DA SILVA

AUTOESTE COMERCIO DE VEICULOS LTDA
AV. PRESIDENTE DUTRA, 1830
Telefone (84) 34225200
C.N.P.J. 09147818000106
Inscrição Estadual 202086070

Mecânico que Elaborou:
Cidade: MOSSORO
E-Mail:

UF: RN

Data do Orçamento 01/04/202

Data de Validade: 11/04/202

ORÇAMENTO ABERTO

Dados do Cliente

Cliente: 34798 CNPJ: 12.981.767/0001-28
Nome: CARNAUBA DOS DANTAS CAMARA MUNICIPAL
Endereço: RUA JUVENAL LAMARTINE, 200A
Complemento:

Bairro: CENTRO
CEP: 59374000
Cidade: CARNAUBA DOS DANTAS UF: RN
Fone: 84 987112293 Ramal:

Dados do Veículo

Chassi: 9BWAG45U1JT043772 Placa: QGL8619 KM média: Ano Fab.: 2017 Cod. Frota: Cor.:
Modelo: 5U3TN4 NOVO GOL 1.0 TREND KM atual: 0 Ano Mod.: 2018 Data Venda: 07/11/2017 BRANCO C

Dados do Consultor

Nome: MARIA LILIANE DA SILVA

Telefone:

E-mail:

Estando de acordo com o presente orçamento, autorizo(amos) a execução dos serviços descritos acima.
Confirmo(amos) a forma de pagamento, do(s) orçamento(s) 43438, descrita a seguir:

Condição de Pagamento	Nro. Dias	Valor
		0.00

MOSSORO, 01 de Abril de 2020


MARIA LILIANE DA SILVA

CARNAUBA DOS DANTAS CAMARA MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN
Casa Legislativa "Antonio Petrônio Dantas"
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304
e-mail: camaracarnauba@gmail.com



DESPACHO

Do setor de Compras

À Presidente da Câmara Municipal

De acordo com o despacho da Vossa Senhoria para elaboração do orçamento para revisão do carro oficial pertencente à Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, foi realizado por este setor de compras, as solicitações de propostas de preços nas empresas: NACIONAL VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº: 04.770.238/0001-57; NEWTEC COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº: 19.881.198/0001-98 e AUTOESTE COMERCIO DE VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ nº: 09.147.818/0001-06 conforme Mapa de Apuração, em anexo segue o resultado.

Carnaúba dos Dantas/RN, 20 de Abril de 2020.

Edilma de Medeiros Dantas
Setor de Compras



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antonio Petrônio Dantas"
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304
e-mail: camaracarnauba@gmail.com



ORÇAMENTO

CÓD	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UN. MEDIDA	EMPRESA 1	EMPRESA 2	EMPRESA 3
803	1	Revisão de veículo Gol Trendline 1.0 Mpi; Chassi: 9bwag45uljt043772; Motor: Cse259376. Modelo 5u5tk43. Flex Branco Cristal Renavam 160675 Potencia 82cv. A atual quilometragem do veículo é de 47.042 KM	1	UNIDADE	R\$ 659,81	R\$ 796,00	R\$ 1.174,36
VALOR TOTAL					R\$ 659,81	R\$ 796,00	R\$ 1.174,36
Última revisão realizada no dia 09 de maio de 2019, com painel marcando 30.000 km. A revisão será feita a cada 10.000 KM ou período de 01 ano a contar da revisão anterior.							

A ATUAL KILOMETRAGEM DO VEÍCULO É DE 30.000 KM

EMPRESA 1 - NACIONAL VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº: 04.770.238/0001-57

EMPRESA 2 - NEWTEC COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº: 19.881.198/0001-98

EMPRESA 3 - AUTOESTE COMERCIO DE VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ nº: 09.147.818/0001-06

NACIONAL VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº: 04.770.238/0001-57, vencedora de todos os itens, na importância global de R\$ 659,81 (Seiscentos e cinquenta e nove reais e oitenta e um centavos).

Carnaúba dos Dantas/RN, 20 de Abril de 2020

Edilma de Medeiros Dantas

Edilma de Medeiros Dantas

Sector de compras



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antonio Petrônio Dantas"
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304
e-mail: camaracarnauba@gmail.com



DESPACHO

Ao Senhor,

Israel Carlos Dantas Moura

Contador da Câmara Municipal

Carnaúba dos Dantas/RN

Assunto: Verificação de saldo e dotação orçamentária para contratação de serviços técnicos especializados para realização das revisões obrigatórias do veículo oficial pertencente à Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN.

De acordo com o mapa de apuração elaborado pelo responsável do setor de compras, solicito, através deste despacho, a verificação de saldo e dotação orçamentária conforme valor especificado no orçamento para a execução da despesa solicitada.

Carnaúba dos Dantas/RN, 20 de Abril de 2020.

Marli de Medeiros Dantas
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antonio Petrônio Dantas"
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304
e-mail: camaracarnauba@gmail.com



DESPACHO

A Sua Senhoria,
Marli de Medeiros Dantas
Vereadora Presidente
Carnaúba dos Dantas/RN

Assunto: Verificação da existência dos recursos orçamentários – REVISÃO PARA O VEÍCULO OFICIAL MODELO GOL TRENDLINE 1.0 MPI; CHASSI: 9BWAG45U1JT043772; MOTOR: CSE259376. MODELO 5U5TK43. FLEX BRANCO CRISTAL RENAVAL 160675 POTENCIA 82CV MARCA VOLKSWAGEN, PERTENCENTE A CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS.

Senhora Presidente,

1 – Atendendo a solicitação de Verificação de dotação orçamentária para Revisão Veicular do veículo oficial modelo Gol Trendline 1.0 Mpi; Chassi: 9bwag45u1jt043772; Motor: Cse259376. Modelo 5u5tk43. Flex Branco Cristal Renavam 160675 Potencia 82cv Marca Volkswagen, pertencente a Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN.

2 – Em consonância com a Resolução 004/2013 e Resolução 010/2014, ambos oriundos do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte – TCE/RN, expeço o presente despacho, dando ciência e me posicionando quando da solicitação feita pela Administração desta Augusta Casa.

3 – O processo decorrente da análise procedida revela o embasamento da despesa solicitada, tendo previsão legal na Lei Orçamentária vigente para a devida execução do objeto a ser licitado:



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antonio Petrônio Dantas"
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304
e-mail: camaracarnauba@gmail.com



RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS:

01.00 – PODER LEGISLATIVO

01.031.0001.2001 – MANUT. ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ

0.1.000.00000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

De acordo com a solicitação da presidência da comissão de licitação requerendo informação de dotação orçamentária, exponho, através deste despacho que **existe dotação orçamentária que favorece a solicitação no valor referenciado de R\$ 659,81**, garantindo-se ao presidente o gozo da despesa ora solicitada dentro do espaço de amplitude a que se referem os preceitos da prestação de serviços supramencionada.

Carnaúba dos Dantas/RN, 20 de Abril de 2020.

ISRAEL CARLOS
DANTAS
MOURA:08430574409

Assinado de forma digital por
ISRAEL CARLOS DANTAS
MOURA:08430574409
Dados: 2020.04.20 15:16:53
-03'00'

Israel Carlos Dantas Moura

Contador



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN
Casa Legislativa "Antonio Petrônio Dantas"
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304
e-mail: camaracarnauba@gmail.com

CMCD
PROCESSO
Nº 015/2020
Fls: 47

DESPACHO

Ao Senhor

Marcus Vinicius Dantas da Silva

Assessor Jurídico da Câmara Municipal

Carnaúba dos Dantas/RN

Tendo em Vista toda documentação de acordo com a Resolução N° 011/2016 – TCE, de 09 de Junho de 2016, conforme parecer do setor contábil informando saldo e dotação orçamentária para a despesa solicitada no termo de referência, expresso este despacho solicitando ao Senhor Marcus Vinicius Dantas da Silva emissão de parecer jurídico para esta contratação através de Dispensa de Licitação de acordo com a Lei 8.666/93.

Carnaúba dos Dantas/RN, 20 de Abril de 2020.

Marli de Medeiros Dantas
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antonio Petrônio Dantas"
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304
e-mail: camaracarnauba@gmail.com



EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Assunto: TERMO DE REFERÊNCIA – Contratação de Serviços técnicos especializados para realização das revisões obrigatórias do veículo oficial de propriedade da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN

PARECER JURÍDICO

EMENTA: Contratação de serviços técnicos especializados para realização das revisões obrigatórias do veículo oficial de propriedade da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN. Revisão de 40.000 km (quarenta mil quilômetros) POSSIBILIDADE DE LICITAÇÃO. DISPENSA DE LICITAÇÃO

I – SITUAÇÃO FÁTICA

A Presidência desta Casa Legislativa indaga a esta Procuradoria Jurídica se é possível à dispensa de licitação para contratação de empresa para o serviço técnico especializado para realização das revisões obrigatórias do veículo oficial de propriedade da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN. Revisão esta de 40.000 km (quarenta mil quilômetro).

Enfatiza que necessita do objeto são de total responsabilidade do funcionamento do veículo oficial desta Casa Legislativa, como determinado em termo de referência e atender os requisitos da legislação e/ou do Edital.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antonio Petrônio Dantas"
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304
e-mail: camaracarnauba@gmail.com



É o sucinto os fatos. Passo a análise jurídica.

II – FUNDAMENTAÇÃO

Incita salientar que a licitação é um procedimento obrigatório a ser adotado pela Administração Pública Direta e Indireta, quanto pretenda contratar bens e serviços, por força do disposto no art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988.

Conforme determinação prevista na Lei nº 8.666/93, a qual regulou sobre as possibilidades de dispensa, inexigibilidade, as modalidades, tipos do procedimento licitatório.

No caso concreto, qual seja, a contratação de empresa para o serviço técnico especializado para realização das revisões obrigatórias do veículo oficial de propriedade da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, pode-se inferir na possibilidade de modalidade de dispensa de licitação.

Em análise concreta do caso, percebe-se a presença do artigo 24, inciso XVII, da Lei nº 8.666/93, que dispõe sobre a hipótese de incidência de dispensa de Licitação, *in verbis*:

“Art. 24. É dispensável a licitação:

[..]

“XVII - para a aquisição de componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira, necessários à manutenção de equipamentos durante o período de garantia técnica, junto ao fornecedor original desses equipamentos, quando tal condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia;”

A respeito do referido dispositivo, interessante destacar os comentários de Marçal Justen Filho (2004, p. 258), conforme abaixo transcrito:



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antonio Petrônio Dantas"
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304
e-mail: camaracarnauba@gmail.com



"No caso do inc. XVII, a Administração Pública efetiva a compra direta de componentes ou peças, vinculadas a equipamentos anteriormente adquiridos. São operações acessórias, não só no sentido de os objetos adquiridos não terem utilidade autônoma como também no de que está pressuposto um contrato anterior. Mas as contratações diretas apenas estarão autorizadas quando forem condição imposta pelo fornecedor para manter a garantia ao equipamento anteriormente fornecido. Essa exigência, obviamente, somente poderá ser respeitada quando expressamente constante da proposta originariamente formulada pelo fornecedor, por ocasião da aquisição do equipamento principal.

(...).

A empresa que subordina uma contratação à realização de outra infringe o postulado da concorrência leal. Há modalidade de abuso de poder econômico (em sentido amplo). Somente é viável a exigência do fornecedor quando as peças "originais" apresentem alguma qualidade especial, que se relacione direta e causalmente com o funcionamento eficiente do equipamento. Ou seja, é válida a restrição imposta pelo fabricante quando a utilização de peças ou componentes de outra origem produzir desgaste ou algum tipo de prejuízo ao equipamento. Enfim, o fabricante estaria legitimado a recusar a garantia quando o defeito tivesse sido produzido pela utilização de peças inadequadas, defeituosas ou incompatíveis com o equipamento. Apenas nesses casos é que a exigência de aquisição de peças e componentes originais apresenta fundamento adequado, compatível com o ordenamento jurídico."

Logo, pela existência de várias empresas (concessionárias) na região/Estado, não podemos falar em inviabilidade de competição, como preceitua a inexigibilidade (Art. 25, da Lei nº 8.666/93).

Na análise dos requisitos exigidos pela legislação vigente, bem como do Decreto nº 9.412/2018 para o exame da pertinência ou não da dispensa da licitação, consoante veremos a seguir.

Com relação aos valores das descrições e valores dos produtos das 3 (três) empresas, a Empresa 1 – NACIONAL VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.770.238/0001-57, vencedora de todos os itens, no valor global de R\$ 659,81 (Seiscentos e cinquenta e nove reais e oitenta e um centavos), conforme o Termo de Referência e Orçamento, bem como demonstrado no mapa de



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antonio Petrônio Dantas"
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304
e-mail: camaracarnauba@gmail.com



apuração, o que condiz perfeitamente com o disposto no artigo 24, inciso XVII, da Lei nº 8.666/93 e Decreto Lei nº 9.412/2018, o qual é inferior ao valor de R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).

III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, e com toda a documentação correlacionada, tomando como base legislativa, o interesse público na possibilidade justificável de qualquer tipo de licitação, bem como na modalidade de dispensa da licitação e amparada pelas disposições legais existentes na Lei nº 8.666/93 e Decreto Lei nº 9.412/2018.

Além disso, objetivando cumprir com os princípios constitucionais intrínsecos e extrínsecos da moralidade, da economicidade, legalidade e eficiência, o serviço que se pretende contratar tem custo abaixo da previsão legal e é o menor preço entre as 3 (três) empresas, ficando a Empresa NACIONAL VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.770.238/0001-57, vencedora de todos os itens, no valor global de R\$ 659,81 (Seiscentos e cinquenta e nove reais e oitenta e um centavos), conforme o Termo de Referência e Orçamento, bem como demonstrado no mapa de apuração, o que condiz perfeitamente com o disposto no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e Decreto Lei nº 9.412/2018, o qual é inferior ao valor de R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).

Posto isso, OPINA esta Procuradoria Jurídica pela possibilidade de qualquer tipo de licitação, bem como pela modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos deste parecer, o que ficará a decisão final da Presidente desta Egrégia Casa Legislativa, acompanhada pelo setor de Compras e Controladoria Interna da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN.

Este é a nossa manifestação, s.m.j.

Carnaúba dos Dantas/RN, 06 de maio de 2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antonio Petrônio Dantas"

Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro

Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000

CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304

e-mail: camaracarnauba@gmail.com



Marcus Vinícius Dantas da Silva

Marcus Vinícius Dantas da Silva

Procurador Jurídico da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN

Portaria nº 03/2019



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN
Casa Legislativa "Antonio Petrônio Dantas"
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304
e-mail: camaracarnauba@gmail.com



AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

A Solicitação teve origem na diretoria desta Casa Legislativa oriundo da servidora Airley Seleide Dantas, ocupante do cargo Diretora Geral Administrativa pela portaria nº002/2019, por entender que há a necessidade de realizar a revisão do carro oficial pertencente à Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, conforme quantidades e especificações constantes no termo de referência, considerando o despacho do contador informando a dotação orçamentária, parecer jurídico emitido pela assessoria jurídica desta Casa Legislativa e de acordo com a importância do serviço acima mencionado, expresso esta autorização para execução da despesa solicitada.

Carnaúba dos Dantas/RN, 07 de Maio de 2020.

Marli de Medeiros Dantas
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN
Casa Legislativa "Antonio Petrônio Dantas"
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304
e-mail: camaracarnauba@gmail.com



TERMO DE DISPENSA Nº 011/2020

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 24, inciso **XXII** da Lei Federal nº 8666 de 21 de junho de 1993,

Art. 24 – É dispensada a Licitação:

XVII - para a aquisição de componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira, necessários à manutenção de equipamentos durante o período de garantia técnica, junto ao fornecedor original desses equipamentos, quando tal condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia;

CONSIDERANDO que se faz necessário realizar a revisão obrigatória para cobertura do período de garantia de acordo com o manual do fabricante e manter o veículo oficial em condições de pleno funcionamento e em perfeito estado de conservação. A não realização desta revisão ocasionará perda de garantia.

CONSIDERANDO que o Veículo oficial da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas necessita dos serviços de revisão de 10.000 km ou período de 1 ano, a que ocorrer primeiro a contar da revisão anterior e a NACIONAL VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº: 04.770.238/0001-57 é a que oferece os menores preços no momento;

RESOLVE:

1 – Torna dispensável o processo licitatório para realização da revisão a cada 10.000 km ou período de 01 ano, a contar da revisão passada, o que ocorrer primeiro, de um veículo Gol Trendline 1.0 Mpi; Chassi: 9bwag45uljt043772; Motor: Cse259376. Modelo 5u5tk43. Flex Branco Cristal Renavam 160675 Potencia 82cv; sendo contratada a EMPRESA



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN
Casa Legislativa "Antonio Petrônio Dantas"
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304
e-mail: camaracarnauba@gmail.com



NEWTEC COMERCIO LTDA inscrita no CNPJ nº: 19.881.198/0001-98 no valor global de R\$ 659,81 (Seiscentos e cinquenta e nove reais e oitenta e um centavos);

2 - A despesa correrá à conta do elemento Orçamentário:

RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS:

01.00 – PODER LEGISLATIVO

01.031.0001.2001 – MANUT. ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ

0.1.000.00000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

Carnaúba dos Dantas/RN, 08 de Maio de 2020.

Marli de Medeiros Dantas
Presidente da Câmara

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2020

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 24, inciso XVII da Lei Federal nº 8666 de 21 de junho de 1993,

Art. 24 – É dispensada a Licitação:

XVII - para a aquisição de componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira, necessários à manutenção de equipamentos durante o período de garantia técnica, junto ao fornecedor original desses equipamentos, quando tal condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia;

CONSIDERANDO que se faz necessário realizar a revisão obrigatória para cobertura do período de garantia de acordo com o manual do fabricante e manter o veículo oficial em condições de pleno funcionamento e em perfeito estado de conservação. A não realização desta revisão ocasionará perda de garantia.

CONSIDERANDO que o Veículo oficial da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas necessita dos serviços de revisão de 10.000 km ou período de 1 ano, a que ocorrer primeiro a contar da revisão anterior e a NACIONAL VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº: 04.770.238/0001-57 é a que oferece os menores preços no momento;

RESOLVE:

1 - Torna dispensável o processo licitatório para realização da revisão a cada 10.000 km ou período de 01 ano, a contar da revisão passada, o que ocorrer primeiro, de um veículo Gol Trendline 1.0 Mpi; Chassi: 9bwag45u1jt043772; Motor: Cse259376, Modelo 5u5tk43, Flex Branco Cristal Renavam 160675 Potencia 82cv; sendo contratada a EMPRESA NACIONAL VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ nº: 04.770.238/0001-57 no valor global de R\$ 659,81 (Seiscentos e cinquenta e nove reais e oitenta e um centavos);

2 - A despesa correrá à conta do elemento Orçamentário:

RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS:

01.00 - PODER LEGISLATIVO

01.031.0001.2001 - MANUT. ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL

3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ

0.1.000.00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Carnaúba dos Dantas/RN, 08 de Maio de 2020.

Marli de Medeiros Dantas

Presidente da Câmara

Publicado por: Danyela Karla Dantas Espínola

Código Identificador: 53086135

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 11/05/2020. EDIÇÃO 0882. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariooficial.fecamrn.com.br>



SIAI – ANEXO XXXVIII

COMPROVANTE DE ENVIO DE DADOS/DOCUMENTOS RELATIVOS A DISPENSA DE LICITAÇÃO

UNIDADE GESTORA:	CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS	NÚMERO DO RECIBO:
PROCESSO DE DESPESA:	015 / 2020	250086
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:	Dispensa de Licitação	

PRINCIPAIS INFORMAÇÕES SOBRE O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:

Número do Termo: 000011/2020
Data da Expedição do Termo: 08/05/2020 00:00:00
Data da Publicação do Termo: 11/05/2020 00:00:00
Fundamento Legal: Lei 8.666/93, art. 24, XVII
Valor Contratado: 659,81
Objeto: Contratação dos serviços técnicos especializados para realização das revisões obrigatórias do veículo oficial pertencente a Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, durante o período de garantia do fabricante, através de concessionárias autorizadas.

INFORMAÇÕES SOBRE O ORDENADOR DE DESPESAS:

Nome: MARLI DE MEDEIROS DANTAS
CPF: 82930996404

DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA ANEXADA:

Nome do Arquivo Anexado: Termo de Referência.pdf
Código Validador do Arquivo: C07B85576AD791893D7CE847B6E6EC3D

Nome do Arquivo Anexado: Parecer Jurídico.pdf
Código Validador do Arquivo: 6DACB32EFF063A0F21A04C45244E1D17

Nome do Arquivo Anexado: Autorização.pdf
Código Validador do Arquivo: 9A226FBF65D70F1FCD4F7D9C89584E76

Nome do Arquivo Anexado: Publicação do Termo de Dispensa.pdf
Código Validador do Arquivo: 110296970650D6119C45D728BB03AEDB

Nome do Arquivo Anexado: Orçamento.pdf
Código Validador do Arquivo: 46847D9C62749A0ED931DA909542CD71

JUSTIFICATIVA(S):

Importante:

Este Recibo deverá ser encaminhado à equipe responsável pelo preenchimento do SIAI Fiscal do ano corrente, a fim de que o seu número seja apostado em campo específico do Anexo XIII do bimestre em que se dê a conclusão do certame licitatório ora informado ao TCE/RN.

Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte



Protocolo de entrega de informações via internet

Número do Recibo:250086

Data e hora do Envio: 13/05/2020 17:16:00

Data e hora da criação deste Documento: 13/05/2020 17:15:54



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN
Casa Legislativa "Antonio Petrônio Dantas"
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304
e-mail: camaracarnauba@gmail.com



TERMO DE CANCELAMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 015/2019 - DISPENSA Nº 011/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2020

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2020.

OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados para realização das revisões obrigatórias do veículo oficial pertencente à Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN.

A Presidente da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, em respeito aos princípios gerais de direito público, bem como os contidos nas prescrições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, tendo em vista consulta ao setor jurídico da Câmara Municipal sobre a presente decisão através deste ato administrativo;

CONSIDERANDO o atual momento pelo qual o estado do Rio Grande do Norte se encontra em virtude da pandemia e as portarias 09, 10, 11, 12 e 14 referentes as medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID - 19) publicadas no Diário Oficial da FECAM/RN;

CONSIDERANDO que não houve prejuízo ao erário público, não há prejuízo para terceiros e não há e nem haverá prejuízo ao interesse público;

CONSIDERANDO que em outro momento a administração providenciará outro procedimento administrativo do objeto pretendido através da abertura de novo processo licitatório;



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antonio Petrônio Dantas"
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304
e-mail: camaracarnauba@gmail.com



DETERMINA o cancelamento do processo Licitatório nº. 015/2020, na modalidade dispensa de licitação Nº. 012/2020.

Carnaúba dos Dantas/RN, 15 de Junho de 2020.

Marli de Medeiros

Marli de Medeiros Dantas
Presidente da Câmara

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

**TERMO DE CANCELAMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 015/2019 - DISPENSA Nº 011/2020**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2020

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2020.

OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados para realização das revisões obrigatórias do veículo oficial pertencente à Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN.

A Presidente da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, em respeito aos princípios gerais de direito público, bem como os contidos nas prescrições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, tendo em vista consulta ao setor jurídico da Câmara Municipal sobre a presente decisão através deste ato administrativo;

CONSIDERANDO o atual momento pelo qual o estado do Rio Grande do Norte se encontra em virtude da pandemia e as portarias 09, 10, 11, 12 e 14 referentes as medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID -19) publicadas no Diário Oficial da FECAM/RN;

CONSIDERANDO que não houve prejuízo ao erário público, não há prejuízo para terceiros e não há e nem haverá prejuízo ao interesse público;

CONSIDERANDO que em outro momento a administração providenciará outro procedimento administrativo do objeto pretendido através da abertura de novo processo licitatório;

DETERMINA o cancelamento do processo Licitatório nº. 015/2020, na modalidade dispensa de licitação Nº. 011/2020.

Carnaúba dos Dantas/RN, 15 de Junho de 2020.

Marli de Medeiros Dantas
Presidente da Câmara

Publicado por: Danyela Karla Dantas Espínola
Código Identificador: 10648056

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 16/06/2020.
EDIÇÃO 0907. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>

SIAI – ANEXO XXXVIII

COMPROVANTE DE ENVIO DE DADOS/DOCUMENTOS RELATIVOS A DISPENSA DE LICITAÇÃO

UNIDADE GESTORA:	CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS	NÚMERO DO RECIBO:
PROCESSO DE DESPESA:	015 / 2020	250086
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:	Dispensa de Licitação	

PRINCIPAIS INFORMAÇÕES SOBRE O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:

Número do Termo: 000011/2020
Data da Expedição do Termo: 08/05/2020 00:00:00
Data da Publicação do Termo: 11/05/2020 00:00:00
Fundamento Legal: Lei 8.666/93, art. 24, XVII
Valor Contratado: 659,81
Objeto: Contratação dos serviços técnicos especializados para realização das revisões obrigatórias do veículo oficial pertencente a Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, durante o período de garantia do fabricante, através de concessionárias autorizadas.

INFORMAÇÕES SOBRE O ORDENADOR DE DESPESAS:

Nome: MARLI DE MEDEIROS DANTAS
CPF: 82930996404

DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA ANEXADA:

Nome do Arquivo Anexado: Termo de Referência.pdf
Código Validador do Arquivo: C07B85576AD791893D7CE847B6E6EC3D

Nome do Arquivo Anexado: Parecer Jurídico.pdf
Código Validador do Arquivo: 6DACB32EFF063A0F21A04C45244E1D17

Nome do Arquivo Anexado: Autorização.pdf
Código Validador do Arquivo: 9A226FBF65D70F1FCD4F7D9C89584E76

Nome do Arquivo Anexado: Publicação do Termo de Dispensa.pdf
Código Validador do Arquivo: 110296970650D6119C45D728BB03AEDB

Nome do Arquivo Anexado: Orçamento.pdf
Código Validador do Arquivo: 46847D9C62749A0ED931DA909542CD71

Nome do Arquivo Anexado: Publicação do termo de cancelamento de dispensa - Revisão do carro.pdf
Código Validador do Arquivo: 915CFD37781C632A8C7354CB9C6564EA

JUSTIFICATIVA(S):

Inclusão da publicação do termo de cancelamento de dispensa o qual foi publicado no Diário Oficial da FECAM/RN

Importante:



Este Recibo deverá ser encaminhado à equipe responsável pelo preenchimento do SIAI Fiscal do ano corrente, a fim de que o seu número seja apostado em campo específico do Anexo XIII do bimestre em que se dê a conclusão do certame licitatório ora informado ao TCE/RN.

Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte

Protocolo de entrega de informações via internet

Número do Recibo: 250086

Data e hora do Envio: 13/05/2020 17:16:00

Data e hora da criação deste Documento: 16/06/2020 15:07:42